

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 086/2022, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA DAVID MOREIRA & CIA LTDA.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, na cidade de Belém, capital do Estado do Pará, CEP 66.613-710, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário de Administração, VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, Estado do Pará, matrícula funcional nº PA91464, designado pela Portaria nº 407/2023-GP de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2023, e de outro lado a empresa DAVID MOREIRA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.564.152/0001-05, com endereco na Av. Conselheiro Furtado nº 3039 - Altos, bairro Cremação, CEP 66.063-060, cidade de Belém, 3249-1510 do Pará, Telefones: (91) / (91) 99999-1510, Estado casamoreira03@hotmail.com, davidmoreira@davidmoreira.com.br, cidade de Belém, Estado do Pará, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por seu representante legal, ALEXANDRE DAVID HORTA MOREIRA, brasileiro, residente e domiciliado em Belém do Pará, perante as testemunhas que se subscrevem, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a supressão e o acréscimo qualitativo do Contrato nº 086/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

As alterações realizadas através deste aditivo possuem fundamento no artigo 65, inciso I, alínea "a", da Lei Federal n° 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SUPRESSÃO

A supressão de custos realizada através deste instrumento fica no valor de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais), correspondente ao percentual de 6,37%.

CLÁUSULA QUARTA – DO ACRÉSCIMO

Fica acrescido ao contrato o valor de R\$ 206.233,24 (duzentos e seis mil, duzentos e trinta e três reais e vinte e quatro centavos), correspondente ao percentual de 23,04%.

1

TJPA-MEM-2023/34640 VM







PODER JUDICIARIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA QUINTA - DO NOVO VALOR

Considerando que, após a movimentação realizada, houve um acréscimo contratual no valor de R\$ 149.233,24 (cento e quarenta e nove mil, duzentos e trinta e três reais e vinte e quatro centavos), o novo valor global do contrato passa a ser de R\$ 1.044.106,94 (um milhão quarenta e quatro mil, cento e seis reais e noventa e quatro centavos), conforme quadro abaixo:

		ACRÉSCIMO QUALITATIVO		SUPRESSÃO		NOVO VALOR DO CONTRATO	
VALOR CONTRATADO		%	VALOR	%	VALOR	NOVO VALOR DO CONTRATO	
R\$	894.873,70	23,04%	R\$ 206.233,24	6,37%	R\$ 57.000,00	R\$	1.044.106,94

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente aditamento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

- Ação: 04102.02.061.1417.8644 Reforma e Manutenção de Prédios do Poder Judiciário - 1º Grau:
- Elemento de Despesa: 33.90.30 / 33.90.39;
- Fonte: 01 759 0000 18.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA GARANTIA

A contratada, fica obrigada a apresentar a prestação de garantia de 5% (cinco por cento) do valor do aditivo, em uma das modalidades:

- Caução em dinheiro ou título da dívida pública;
- Seguro garantia;
- Fiança bancária.

CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado em 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o art. 28, §5º, da Constituição do Estado do Pará, sendo que o CONTRATANTE providenciará sua publicação resumida no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA NONA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem com o presente aditamento.

2

TJPA-MEM-2023/34640 VM







TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Coordenadoria de Convênios e Contratos

E por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Belém/PA, 17 de outubro de 2023.

FABIO LUIZ SANTOS WANDERLEY

Secretário de Administração do TJPA, em exercício

ALEXANDRE Digitally signed by ALEXANDRE DAVID HORTA MOREIRA-30241723272 DAVID HORTA MCREIRA-30241723272 DAVID HORTA Screening of Proceedings of Proceedings of Proceding of Proceding of Proceedings of Proceding October 1981 (Proceding October 1981) (Proceding Oct 1723272 Location: Date: 2023.10.25 16:09:53-03'00' Foxit PDF Reader Version: 2023.2.0

ALEXANDRE DAVID HORTA MOREIRA David Moreira & Cia Ltda

Testemunhas:

Nome: Nome: CPF: CPF:







AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº. 001/2023/CEL/DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, pelo tipo MENOR PREÇO GLOBAL, sob a forma de execução indireta, no regime de Empreitada por PREÇO GLOBAL. Processo nº: 2022/1478694.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO ONDE FUNCIONARÁ A NOVA SEDE DO NÚCLEO DISTRITAL DE ICOARACI DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, NO DISTRITO DE ICOARACI, constantes nos ANEXOS deste EDITAL.

A Defensoria Pública do Estado do Pará, por meio da Comissão Especial de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, a reabertura da Concorrência nº 01/2023, a qual se encontrava em fase Recursal acerca

da Habilitação, conforme a seguir: Data: 06/11/2023 (segunda feira) Horário: 9h30min (horário local)

Local: Travessa Campos Sales, nº 280, Bairro: Campina, Belém/PA.

Belém, 25 de outubro de 2023. Tássia de Fátima do Rego Pereira PRESIDENTE DA CEL/DPPA.

Protocolo: 1001582

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP Nº: 018/2023-DPE/PA Processo nº: 2023/983253- DPE/PA.

Julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE.

Objeto: O objeto da presente licitação é o Registro de preço para a aquisição de material de consumo (EXPEDIENTE), para atendimento das necessidades desta Defensoria Pública, conforme condições e exigências constantes neste Edital e seus anexos.

Entrega do Edital: www.gov.br/compras ou www.compraspara.pa.gov.br ou ainda na Defensoria Pública do Estado do Pará sito a Coordenação de Licitação, Contratos e Convênios – CLCC, Rua Padre Prudêncio, 154 – Campina – Belém / Pará - CEP: 66.019-080. Isento de qualquer taxa, mediante a gravação em mídia digital, fornecida pela empresa interessada ou por meio de solicitação via e-mail: licitacao@defensoria.pa.def.br.

Edital a partir de: 26/10/2023. Local de Abertura: www.gov.br/compras. Data da Abertura: 08/11/2023 Hora da Abertura: 10h00min (Horário de Brasília). Responsável pelo certame: Eduardo Tathuhiro Nakata. Ordenador: João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo - Defensor Público Geral do Es-

tado do Pará.

Protocolo: 1001351

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

Portaria Nº 828/2023-GGP-DPG, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9°, V, da Lei Complementar n° 54, de 7 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2023/1040178. RESOLVE: TRANSFERIR, o gozo de férias regulamentares, em período contínuo, referente ao aquisitivo (2022/2023), a servidora pública RENATA DE CASSIA BRITO FIGUEIREDO, Id. Funcional; 5930428/ 6, concedidas pela Portaria nº 669/2023-GGP-DPG, de 30/08/2023; publicado no Doe nº 35.530, de 04/09/2023; com gozo no período de 02/10/2023 a 31/10/2023 - 30 dias. Ficando agora alterado, o gozo para o período de 20/06/2024 a 19/07/2024 - 30 dias.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1001438 Portaria Nº 830/2023-GGP-DPG, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9°, V, da Lei Complementar n° 54, de 7 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº2023/1072144. RESOLVE: TRANSFERIR, o gozo da segunda fração de férias regulamentares, em período fracionado, referente ao aquisitivo (2022/2023), a Ouvidora Geral NORMA MIRANDA BARBOSA, Id. Funcional; 5573858/ 3, concedidas pela Portaria nº 374/2023-GGP-DPG, de 01/06/2023; publicado no Doe nº 35.425, de 05/06/2023; com gozo nos períodos de 20/07/2023 a 03/08/2023 - 15 e de 16/10/2023 a 30/10/2023 -15 dias. Ficando agora alterado, o gozo da segunda fração para o período de 16/03/2024 a 30/03/2024 -15 dias. MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1001432

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE ADESÃO A ATA DE SRP Nº 24/2022 - ME/SEGES/SEDGG PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022- ME/SEGES/SEDGG PROCESSO N.º 2023/1067856- DPE/PA

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 34.639.526/0001-38, estabelecida nesta cidade de Belém, Estado do Pará, na Rua Padre Prudêncio nº. 154, Campina, CEP. 66.019-080, representada por seu Defensor Público Geral, Dr. JOÃO PAULO CARNEIRO GONCALVES LEDO.

usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual Complementar nº 091/2014, de 13/01/2014;

CONSIDERANDO o andamento do PROCESSO N.º 2023/1.067. 856 -DPE/PA, que obteve autorização para adesão pelo órgão gestor, como carona, na Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Eletrônico nº 013/2022 do Ministério da Economia, por meio da Central de Compras da Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital, objetivando a contratação conjunta da prestação de serviços móvel pessoal (SMP - dados móveis e voz), Gestão de Dispositivos Móveis (MDM) e opção aparelhos móveis em comodato, conforme as especificações e condições constantes no instrumento editalício e seus anexos, visando atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Pará.

CONSIDERANDO a necessidade de dar maior celeridade ao processo, bem como, obter vantagem econômica ao erário em obediência a Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE: Aderir a Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Eletrônico nº 013/2022 da ME/SEGES/SEDGG, na qualidade de carona, em virtude de estar demonstrada por meio de cotação de preços a vantagem econômica para esta adesão.

CONTRATADA: CLARO BRASIL - CNPJ 40.432.544/0001-47; ENDEREÇO DA CONTRATADA: Rua Henri Dunant, nº 780, Torres A e B - Santo Amaro -São Paulo/SP, CEP: 04.709-110; E-mail: mariateresa.lima@embratel.com. br; VALOR GLOBAL: R\$ 2.353.590,00 (dois milhões trezentos e cinquenta e três mil quinhentos e noventa reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa / Projeto / Atividade: 30101. 03.122.1447.8458; Fonte de Recursos: 01500000001; Elemento: 339039; Plano Interno (PI): 1050AD8458C; Gp Pará: 282961. DATA DA ASSINATURA: 24 de outubro de 2023.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO - Defensor Público Geral.

Protocolo: 1001363

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 086/2022/TJPA.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.

CONTRATADA: DAVID MOREIRA & CIA LTDA, CNPJ 03.564.152/0001-05. OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de peças com instalação e garantia para o sistema de refrigeração do tipo expansão indireta (Chiller) do Fórum Criminal.

ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 057/TJPA/2022.

OBJETO DO ADITIVO: supressão e o acréscimo qualitativo do Contrato. PERCENTUAL SUPRIMIDO: 6,37%.

VALOR SUPRIMIDO: R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais).

PERCENTUAL ACRESCIDO: 23,04%

VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 206.233,24 (duzentos e seis mil, duzentos e trinta e três reais e vinte e quatro centavos).

NOVO VALOR GLOBAL: R\$ 1.044.106,94 (um milhão quarenta e quatro mil, cento e seis reais e noventa e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA:

• Ação: 04102.02.061.1417.8644 - Reforma e Manutenção de Prédios do Poder Judiciário - 1º Grau; Elemento de Despesa: 33.90.30 / 33.90.39; Fonte: 01 759 0000 18.

DATA DA ASSINATURA: 17/10/2023. FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Fábio Luiz Santos Wanderley - Secretário de Administração do TJPA, em exercício.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos - Secretário de Planejamento e Finanças do TJPA.

Protocolo: 1001856

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ **RESULTADO DE HABÍLITAÇÃO** CONCORRÊNCIA Nº 004/2023/TJPA

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de to-dos os interessados o RESULTADO do Julgamento da fase de Habilitação da Concorrência nº 004/2023, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, este devidamente divulgado no Portal da Transparência do TJPA, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DO FÓRUM DE TAILÂNDIA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Após análise nas documentações apresentadas decide por HABILITAR os licitantes: 1. DAWCA CONSTRU-ÇÕES E SERVIÇOS ME, 2. MS VASCONCELOS, 3. MAPE ENGENHARIA, 4. NACIONAL CONSTRUÇÕES, 5. RMH ENGENHARIA, 6. STYLUS CONSTRU-ÇÕES, e por INABILITAR os licitantes: 1. MAUÉS ENGENHARIA, 2. MENDES COMÉRCIO E SERVIÇOS, 3. MORADA EMPREENDIMENTOS e 4. MULTIRE-DES NETWORK, conforme relatório de Análise técnica disponível no Site